





MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

A minha posição sobre esta matéria foi já assumida em momentos anteriores, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, embora nesta fase possa acrescentar algumas considerações.

Em primeiro lugar, questiono a razão pela qual esta proposta aparece subscrita pelo Sr. Vice-Presidente e não pelo Presidente da Câmara.

Apesar de o Presidente da Câmara se encontrar ausente da Câmara há cerca de dois meses e meio, não suspendeu o seu mandato e mantém-se em efetividade de funções.

Quando a Lei atribui ao Vice-Presidente a possibilidade de substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, naturalmente que essa substituição se circunscreve à gestão corrente e a questões urgentes e inadiáveis. Diferente seria, no caso de o Presidente ter suspenso o mandato enquanto se mantivesse o seu impedimento.

Esta é uma proposta de fundo, cuja urgência não está demonstrada, pois anda-se a discutir esta matéria há 9 meses. Aliás, a recomendação da Assembleia Municipal que é aqui utilizada como fundamento, já data de Abril. Estamos em Julho.

Por outro lado, trata-se de pelouros que estão entregues ao Presidente da Câmara.

Deveria ser assim o Presidente da Câmara a apresentar e defender aqui essa proposta e não deixar esse ónus para o Vice-Presidente. E se não pode nesta data, aguardava-se pelo seu regresso.

Entre os fundamentos desta proposta, aparece uma recomendação da Assembleia Municipal. Ora, na votação dessa recomendação, proposta pelo grupo do PSD, houve 11 votos a favor, 8 contra e 7 abstenções. O que significa que a maioria dos deputados municipais não votou favoravelmente esta recomendação, que foi apenas aprovada com os votos a favor de quem a propôs. Esta circunstância retira força política à “recomendação”.

Este atual executivo permanente padece de dois problemas estruturais: Ausência completa de pensamento estratégico para a governação do concelho e incapacidade de marcar a agenda política, por ausência de obra e de imaginação para utilizar os recursos existentes em realizações adequadas às necessidades do concelho.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

Esta proposta insere-se nessas insuficiências do atual executivo cumprindo um triplo objetivo: Desviar as atenções da incapacidade deste executivo: Enquanto se andar a discutir o passado, não se discute o presente e muito menos o futuro; Procurar condicionar a atuação da oposição camarária, sobretudo junto de quem teve responsabilidades executivas no passado, atacar adversários políticos e localizar nódoas que manchem o partido político que governou o Município no passado; e fazê-lo a expensas do Município, dando 30.000,00€ a ganhar a alguém.

Então não referem a cada instante que a Câmara não tem dinheiro para nada? Pelos vistos, há dinheiro para algumas coisas.

Aliás o custo desta auditoria – 30.000,00€ por um trabalho de 120 dias – revela-se ainda mais despropositado pois a mesma é redundante. No âmbito da candidatura ao PAEL e ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, as contas deste Município foram analisadas pelo Governo, que as validou, e pelo Tribunal de Contas, que concedeu o visto. O Tribunal de Contas que tem de homologar as contas de gerência (ainda neste ano, chegou a homologação das contas de 2011, sendo que as contas de gerência dos anos seguinte hão-de igualmente passar pelo crivo do Tribunal). Ao longo destes anos, foi o Município de Alijó objeto de diversas inspeções, que visaram não apenas a parte financeira, mas também a parte administrativa, obras públicas e obras particulares. A acrescer a tudo isto, ainda este ano, esteve cá a Inspeção-Geral de Finanças, que é a entidade competente em matéria de fiscalização das autarquias.

Se havia dúvidas sobre casos concretos, porque razão este executivo não encaminhou esses casos para a IGF? Se os encaminhou, então para quê a auditoria? E se os não encaminhou, porque o não fez?

Também se não percebe porque razão não se efetuou uma auditoria interna, para obtenção dos dados necessários, através dos próprios serviços camarários? Como já aqui referi, a utilização da “prata da casa” revela-se financeiramente racional e uma forma de valorização dos nossos recursos humanos. Esta proposta parece representar um atestado de



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

desconfiança e incapacidade emitido aos recursos humanos desta Autarquia, o que não é aceitável.

Acresce que esta proposta do executivo permanente revela-se ainda absurda, na medida em que este mesmo executivo permanente, incluindo o Presidente da Câmara, votou favoravelmente as contas de gerência deste Município de 2013, aceitando assim as contas recebidas do anterior executivo, que por seu turno, reflete os números transitados de exercícios anteriores. Não se compreende, também aqui, esta proposta. Ou seja, este executivo aprovou as contas e depois vem propor uma auditoria às próprias contas que aprovou. Alguém aprova contas sobre as quais tem dúvidas?

Também se não percebe o alcance da auditoria que é hoje proposta. Porquê os últimos 3 mandatos? Será para obter o voto favorável do Eng. João Manuel Costa? Gostaria, isso sim, de assistir ao voto favorável do Sr. Eng. João Manuel a uma auditoria que abrangesse os dois mandatos anteriores a este período, em que foi Vice-Presidente desta Autarquia.

E porque esta proposta não estende a auditoria ao primeiro ano de mandato deste executivo? Para percebermos por exemplo a razão pela qual deixaram, neste mandato, transitar em julgado sentenças, nas quais não apresentaram o competente recurso, obrigando o Município ao pagamento de dezenas de milhares de euros, que de outro modo não teria de pagar, ou pelo menos não teria de pagar nesta fase.

Como já tive oportunidade de antes referir, nada temo em relação a esta auditoria, não sendo pela mesma visado, mas não admito a prática de “terrorismo político”. E esta auditoria, pelos termos em que é apresentada e pela teimosia que tem subjacente, parece cumprir outros objetivos perversos que não o esclarecimento de quaisquer situações.

Por tudo isto, voto contra esta proposta.”

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta que para além de ser um atestado de incompetência aos funcionários da Câmara, visto que entendo que temos Recursos Humanos capazes de desenvolver



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

cabalmente esse serviço, até porque em conversa com alguns mostrei apetência para o desenvolvimento desse serviço e que ficou demonstrado, para mim, que a única vantagem é dar o dinheiro a ganhar a alguém, que na minha opinião não se justifica. Por outro lado tenho receio que estas atitudes, na minha opinião um pouco absolutistas, abram feridas no relacionamento entre o executivo eleito. Temo que a colagem de rótulos em pessoas tragam, de certeza absoluta, consequências para a Câmara e muito mais para quem a representa. Por tudo isto, voto contra.”

## 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**2.1** Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/07/23 apresentando um total de disponibilidades 3.348.798,38€ sendo 2.646.669,40€ de dotações orçamentais e 702.128,98€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*

**2.2** Presente a informação DAF/CP/2014/51, informando que é necessário proceder à 7.ª modificação aos documentos previsionais de 2014, que se traduz na 6.ª alteração ao orçamento da despesa e 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, par maioria com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, concordar e ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 2014/07/21, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.*

**2.3** Presente a informação DAF/CP/2014/52, informando que é necessário proceder à 8.ª modificação aos documentos previsionais de 2014, que se traduz na 7.ª alteração ao orçamento da despesa e 1.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Declumbrante Património Natural

*Deliberação: Deliberado, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, concordar com a presente modificação.*

### **3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**3.1** Presente informação DDSCED/EDU/2014/73 referente a prestação de serviços para transporte coletivo de crianças em circuitos especiais para o ano letivo 2014/2015 – concurso público, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado dar início ao concurso público para a prestação de serviços para transporte coletivo de crianças em circuitos especiais para o ano letivo 2014/2015 (autorização prévia). Mais foi deliberado aprovar as peças do procedimento propostas na informação DDSCED/EDU/2014/73.*

**3.2** Presente informação DDSCED/HAS/2014/20 propondo regulamento para a criação de Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, concordar com o presente projeto de regulamento. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.*

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Congratulo-me com a Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Alijó, recordando que a criação desta comissão constou do programa eleitoral da candidatura que encabecei nas últimas eleições autárquicas e espero que este órgão tenha condições para funcionar efetivamente e que contribua para uma melhoria das condições dos idosos do concelho.”





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Acho uma iniciativa positiva, que esta comissão se transforme numa correia de distribuição, que proporcione bem-estar aos idosos deste concelho.

Enquanto representante de uma IPSS, congratulo-me com esta iniciativa.”

**3.3** Presente informação DDSCED/EDU/2014/74 referente ao procedimento para fornecimento diário das refeições nos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Alijó no ano letivo 2014/2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, dar início ao concurso público para o fornecimento diário das refeições nos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Alijó no ano letivo 2014/2015 (autorização prévia).*

*Mais foi deliberado aprovar as peças do procedimento propostas na informação DDSCED/EDU/2014/74.*

#### **4. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**4.1** Presente informação DOU/OPM/2014/197 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de agosto de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de agosto.*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 28 de julho de 2014

O Presidente da Câmara em exercício

---

Eng.º José Rodrigues Paredes